

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

1. Data, Hora e Local: Aos 06 de novembro de 2012, às 13h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto – Presidente, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. Os Conselheiros Charles Peter Carey e René Marc Kern participaram por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Justificada a ausência dos Conselheiros Candido Botelho Bracher e Pedro Pullen Parente.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara – Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 55 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio e de dividendos referentes ao 3º trimestre de 2012, no valor total de R\$ 221.181.000,00 equivalentes a R\$ 0,11453763 por ação, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,10754671 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. R\$ 90.000.000,00 referem-se a juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, para o 3º trimestre de 2012, e equivalem a R\$ 0,04660611 por ação, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2012, conforme legislação aplicável, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,03961519 por ação;

4.1.2. R\$ 131.181.000,00 referem-se a dividendos, conforme lucros apurados no 3º trimestre de 2012, e equivalem a R\$ 0,06793152 por ação;

4.1.3. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

4.1.4. o pagamento acima aprovado será realizado em 17 de dezembro de 2012 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de novembro de 2012;

4.1.5. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de novembro de 2012, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir do dia 22 de novembro de 2012.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 06 de novembro de 2012. a) Arminio Fraga Neto, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente